



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2033/2025

Concede **15 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Bianca Santos**
Calegari.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **15 (quinze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Bianca Santos Calegari, 59307, Assessor (a), Cargo em Comissão 5**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **28/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 08 de agosto de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC